



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**



CNPJ: 04.252.523/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2023

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
“MOÇÃO DE APLAUSOS” AO DR. ORLANDO
RIBEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

AUTORIA VEREADOR: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede “Moção de Aplausos” ao Dr. Orlando Ribeiro de Oliveira, Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica do município de Colniza/MT, cuja biografia segue em anexo, em decorrência do excelente trabalho e efetiva atuação na Secretaria de Saúde de nosso município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 31 de julho de 2023.

EZEQUIAS DEEDE DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

Av. do Contorno, nº 153 - Centro - CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso
FONE: (66) 3571-1073 / 3571-1074 / 3571-2563 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com